EMMELY FERNANDES
ADVOCACIA

Em caso de acordo com a presente proposta, pede-se a aposição da sua assinatura, ao final desta carta-acordo, como sinal de sua expressa anuência, servindo a mesma de contrato epistolar, nos termos da legislação civil brasileira e portuguesa.

Esta proposta, que tem validade de dez dias, constitui-se em contrato entre as partes com respeito ao assunto objeto desta, podendo ser modificada ou substituída somente mediante autorização por escrito de ambas as partes envolvidas.

Atenciosamente,

Lisboa, 18 de novembro de 2025.

DE ACORDO Débora Teles
DÉBORA NASCIMENTO TELES DA SILVA
Contratante

Emmely Fernandes Leandro
OAB/PA 17.547 e OA 60.767L
Contratada